

**RECEBIDO**

Por Brenda-7837-APA-A às 09:53, 22/12/2022

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 976/2022 AO CONTRATO Nº 7837-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.008.248/0001-31, com sede à R C 38, s/n, Quadra 77, Lote 05, sala 02, Jardim Boa Esperança, CEP: 74.960-057, Aparecida de Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7837-APA**, firmado em 01/03/2022, conforme Ofício/HEAPA nº 427/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente a prestação dos serviços médicos em clínica médica, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia- HEAPA**, para **suprimir o valor de R\$9.988,00 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente a coordenação médica, a partir de 01 de junho de 2022.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de junho de 2022.

**ANTONIO  
EDILSON  
ROLINS DA  
SILVA JUNIOR:**  
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO  
EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:  
98774735187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=Renovacao  
Eletronica, OU=Certificado Digital,  
OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO  
EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:  
98774735187  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

EAMA - Equipe de Atendimento Médico

**Avançado LTDA**

**Contratado**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3238-758C-69EF-BFC7> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3238-758C-69EF-BFC7



### Hash do Documento

84491C8BE666169F1D701F9B5016323C0CE194E1553976D7A43F1600E3221761

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.110.735-\*\* em 19/12/2022 18:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Camila Reis Valois De Andrade (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.716.705-\*\* em 19/12/2022 15:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 427/2022.

CONTRATOS

Responsável  
Valéria de Aguiar D.

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº: 7837 – APA.

CONTRATADO: EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.

CNPJ: 22.008.248/0001-31.

E-MAIL DO REPRESENTANTE: [junior@perfilapoioempresarial.com.br](mailto:junior@perfilapoioempresarial.com.br)

ALTERAÇÃO: 1º aditivo.

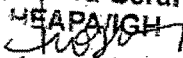
À Gerência de Contratos,

Com o objetivo de preservar a atividade fundamental desta unidade hospitalar procedemos à uma reavaliação rigorosa dos contratos de prestação de serviços continuados, primando pela eficiência e necessidade de adequação à realidade econômico-financeira, sem, contudo, prejudicar a prestação regular dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

Mormente, levamos em consideração o equilíbrio das contas, o ajuste do fluxo de gastos, a preservação e economia dos recursos existentes, as responsabilidades e esforços do gestor e, para tanto, elencamos diversas medidas de contenção e otimização dos custos,

Feitas tais considerações, solicitamos a supressão de R\$9.988,00 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) do contrato em epígrafe, referente à remuneração mensal da atividade de coordenador médico da equipe de clínica médica, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 01/06/2022.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH  
  
FLÁVIA ROSEMBERG  
Diretora Geral – HEAPA/IGH